



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

Concede “Comenda Moxuara” a Pastora Bruna Gomes de Oliveira Garioli, pelos brilhantes trabalhos realizados, em prol do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido “Comenda Moxuara” a Pastora Bruna Gomes de Oliveira Garioli, pela atuação no Projeto Social Missão Vida Abundante, e pelos relevantes trabalhos realizados em prol da Municipalidade.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 20 de abril de 2022

VEREADOR LEI





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
*GABINETE DO VEREADOR LEI***

JUSTIFICATIVA

A outorga de “de Comenda Moxuara” em epigrafe, irar abrilhantar a homenageada, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, no que tange ao Dia do Autismo, onde sempre desempenha sua função com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser uma cidadã honrada e conhecedora das funções a qual sempre foi designada a desempenhar com muito amor e respeito.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Pares, que compõem este Legislativo, para analisarem, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 20 de abril de 2022.

